

RAFAEL RODRIGO VOGEL (UNIÃO BRASIL), vereador que esta subscreve, requer à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, instale uma placa de “proibido o tráfego de caminhões” na Rua João de Barro, que dá acesso à UPA e ao Hospital São Pedro Canísio.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o local está recebendo um intenso fluxo de caminhões, que se utilizam da rua para acessar a cidade de Tupandi, tornando-se altamente perigoso devido ao risco de albaroamento com veículos de urgência e emergência.

Pensando nisso, e considerando o fluxo de veículos de urgência e emergência que acessam os nosocômios, estamos propondo a presente indicação, a fim de que o Executivo Municipal instale uma placa impedindo o tráfego de caminhões na Rua João de Barro, que dá acesso à UPA e ao Hospital São Pedro Canísio.

Neste sentido, encaminho a presente indicação, solicitando o atendimento da mesma.

Bom Princípio, 07 de maio de 2026.

VER. RAFAEL RODRIGO VOGEL
Líder da Bancada do UNIÃO BRASIL